

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA QUE MENCIONA .

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia **15 de Fevereiro de 2010, segunda-feira**, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões e serviços necessários de caráter essencial.

Art. 2º - **O horário de atendimento ao público no dia 17 de fevereiro de 2010, será das 12: 00 às 17:00 horas.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 27 de janeiro de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra

JOÃO SARTORI
Séc. Mun. de Administração